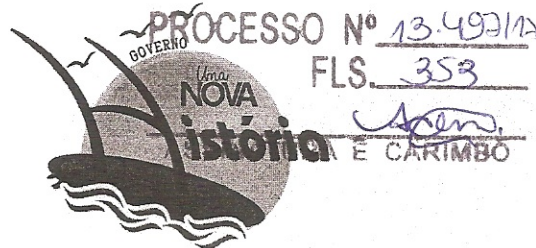




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL



PROCESSO Nº 13.497/12  
FLS. 353  
Assinatura e Carimbo

objetos adquiridos e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos mesmos não implicará em responsabilidade do contratante e de seus prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I - fornecer o objeto no local determinado no edital e conforme solicitação da Secretaria Requisitante;
- II - zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de seu fornecimento e no decorrer de sua execução;
- III - manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;
- IV - tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência do fornecimento do objeto. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;
- V - se responsabilizar pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VI - atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do fornecimento do objeto;
- VII - refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- VIII - reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se